



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



DECRETO N ° 191/2022

“ESTABELECE CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EFETIVOS MUNICIPAIS”

O Prefeito do Município de Moema/MG, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 49 da Lei Municipal n° 1054/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam definidos os seguintes critérios para a Avaliação de Desempenho dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Educação, abrangidos pela Lei Municipal n.º 1054/2007, que constarão do Formulário de Avaliação de Desempenho:

- I – Aperfeiçoamento profissional;
- II – Relacionamento interpessoal;
- III – Compromisso Profissional e Institucional;
- IV – Habilidades profissionais;

Art. 2º - Os pontos da Avaliação de Desempenho serão distribuídos de acordo com os seguintes conceitos e os pontos a eles atribuídos:

- I – Excelente: de 90 (noventa) a 100 (cem) pontos;
- II – Bom: de 80 (oitenta) a 89 (oitenta e nove) pontos;
- III – Regular: de 70 (setenta) a 79 (setenta e nove) pontos;
- IV – Insatisfatório: de 50 (cinquenta) a 69 (sessenta e nove) pontos.

Art. 3º - A soma total dos 04 (quatro) critérios será de 100 (cem) pontos.

Parágrafo Primeiro: Após avaliação de cada critério somar-se-ão os pontos de todos e o total será a nota da Avaliação de Desempenho.



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



Parágrafo Segundo: A pontuação de cada descritor será fixada de acordo com o anexo I.

Art. 4º - Os demais servidores que não são submetidos à Lei Municipal nº 1054/2007 e que prestam serviço na Secretaria Municipal de Educação, inclusive os servidores que são contratados por tempo determinado, serão submetidos a avaliação de desempenho diagnóstica.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema/MG,
Aos 17 de novembro de 2022.

ALAELSON
ANTONIO DE
OLIVEIRA:65015002
653

Assinado de forma digital
por ALAELSON ANTONIO
DE OLIVEIRA:65015002653
Dados: 2022.12.13
15:55:40 -03'00'

Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal

ANEXO I

Segmento 5: Professor Apoio e AEE

CRITÉRIOS	DESCRIPTORES DO DESEMPENHO OU DA CONDUTA	AValiação DA COMISSÃO	PONTUAÇÃO
Critério I Aperfeiçoamento profissional	Participa e tem comprometimento nos grupos de estudos, reuniões pedagógicas, cursos, eventos e palestras disponibilizados pela rede de ensino.		1 a 5
	Estuda e aplica na sala de aula o conhecimento adquirido nas formações e cursos.		1 a 5
	Subtotal		10
Critério II Relacionamento	Relaciona-se cordialmente com todos do seu ambiente de trabalho, sabendo ouvir e discordar de forma respeitosa das ideias dos membros da equipe.		1 a 3
	Respeita as decisões coletivas em seu ambiente de		1 a 3



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



interpessoal	trabalho, acatando a decisão da maioria.		
	Sabe lidar com a individualidade de cada aluno, respeitando a diversidade e adotando práticas inclusivas e éticas nos relacionamentos.		1 a 3
	Tem bom relacionamento e interage com as famílias de seus alunos, estabelecendo diálogo, confiança e construindo uma parceria eficiente para o desenvolvimento dos mesmos.		1 a 3
	Participa do trabalho de equipe e das ações da escola que envolvem interação com as famílias e alunos, contribuindo para o desenvolvimento das atividades de aprendizagem, recreação e convivência.		1 a 3
	Subtotal		15
Critério II Relacionamento interpessoal	Comparece regularmente ao local de trabalho, sendo assíduo e cumprindo com suas devidas atribuições.		1 a 3
	Cumpre rigorosamente o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa.		1 a 3
	Participa da elaboração e execução de projetos e ações coletivas realizadas pela escola ou administração municipal.		1 a 3
	Utiliza com cuidado e responsabilidade os equipamentos e materiais didáticos da escola.		1 a 3
	Zela pela conservação de todo o patrimônio público da instituição e educa seus alunos a preservarem as instalações e equipamentos da escola.		1 a 3
	Subtotal		15
Critério III Compromisso Profissional e Institucional	Estuda e busca informações sobre as deficiências dos alunos, para melhor identificar suas necessidades e aprender a lidar com elas.		1 a 6
	Estuda, planeja e adapta as atividades, com responsabilidade, de acordo com o PDI e os conteúdos propostos no planejamento a ser seguido, fazendo com que os alunos se sintam acolhidos e incluídos no grupo.		1 a 6
	Diversifica as estratégias de ensino, criando oportunidades de aprendizagem através de metodologias variadas, que estimulam o desenvolvimento dos alunos.		1 a 6
	Utiliza as tecnologias assistivas disponíveis e/ou materiais lúdicos e adaptados em sua prática educativa.		1 a 6
	Compromete-se com o desenvolvimento dos alunos, mantendo constante diálogo com o		1 a 6



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



Critério IV Habilidades profissionais	professor regente e professor apoio/professor de AEE, estabelecendo um trabalho conjunto que proporcione avanços na aprendizagem dos alunos.		
	Apresenta atitude positiva em relação à capacidade de aprendizagem dos alunos e é capaz de reconhecer talentos e de promover o desenvolvimento da autoconfiança e autoestima.		1 a 6
	Desenvolve eficiente gestão de suas atividades, criando um ambiente propício ao desenvolvimento da aprendizagem, mantendo a disciplina e orientando os alunos quanto à necessidade de organização e limpeza, levando em consideração suas limitações.		1 a 6
	Em equipe, analisa os resultados das avaliações para diagnosticar o nível de aprendizagem dos alunos e executa as intervenções necessárias que permitam avanços em sua aprendizagem.		1 a 6
	Apresenta aos pais ou responsáveis os resultados do trabalho realizado, dialogando sobre os avanços adquiridos, de acordo com o que foi proposto no PDI dos alunos, conscientizando a família da situação escolar de seus filhos e propondo caminhos para superar as dificuldades identificadas.		1 a 6
	Os alunos para os quais leciona, considerando suas limitações, apresentam progresso no decorrer do ano letivo, demonstrando avanços com o trabalho realizado.		1 a 6
	Subtotal		60

SEGMENTO: PROFESSOR REGENTE

CRITÉRIOS	DESCRITORES DO DESEMPENHO OU DA CONDUTA	AVALIAÇÃO DA COMISSÃO	PONTUAÇÃO
Critério I Aperfeiçoamento profissional	Participa e tem comprometimento nos grupos de estudos, reuniões pedagógicas, cursos, eventos e palestras disponibilizados pela rede de ensino.		1 a 5
	Estuda e aplica na sala de aula o conhecimento adquirido nas formações e cursos.		1 a 5
	Subtotal		10
Critério II Relacionamento interpessoal	Relaciona-se cordialmente com todos do seu ambiente de trabalho, sabendo ouvir e discordar de forma respeitosa das ideias dos membros da equipe.		1 a 4
	Respeita as decisões coletivas em seu ambiente de trabalho, acatando a decisão da maioria.		1 a 4



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



Critério II Relacionamento interpessoal	Sabe lidar com a individualidade de cada aluno, respeitando a diversidade em sua sala de aula e adotando práticas inclusivas e éticas nos relacionamentos.	1 a 4
	Tem bom relacionamento e interage com as famílias de seus alunos, estabelecendo diálogo, confiança e construindo uma parceria eficiente para o desenvolvimento dos mesmos.	1 a 4
	Participa do trabalho de equipe e das ações da escola que envolvem interação com as famílias e alunos, contribuindo para o desenvolvimento das atividades de aprendizagem, recreação e convivência.	1 a 4
	Subtotal	20
Critério III Compromisso Profissional e Institucional	Comparece regularmente ao local de trabalho, sendo assíduo e cumprindo com suas devidas atribuições.	1 a 3
	Cumprir rigorosamente o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa.	1 a 3
	Participa da elaboração e execução de projetos e ações coletivas realizadas pela escola ou administração municipal.	1 a 3
	Utiliza com cuidado e responsabilidade os equipamentos e materiais didáticos da escola.	1 a 3
	Zela pela conservação de todo o patrimônio público da instituição e educa seus alunos a preservarem as instalações e equipamentos da escola.	1 a 3
	Subtotal	15
Critério IV Habilidades profissionais	Estuda e planeja suas aulas, com responsabilidade, de acordo com os conteúdos propostos no planejamento bimestral a ser seguido.	1 a 5
	Utiliza o modelo de plano de aula do município e explicita todos os campos (objetivo, material, desenvolvimento e avaliação) ao planejar suas aulas.	1 a 5
	Ao planejar, identifica as necessidades da turma e tem clareza do caminho a ser percorrido para que os alunos aprendam efetivamente os conteúdos.	1 a 5
	Diversifica as estratégias de ensino, facilitando a aprendizagem dos alunos através da utilização de materiais didáticos e metodologias variadas, que estimulam e desafiam os mesmos.	1 a 5
	Preocupa-se e planeja atentamente para os alunos com baixo desempenho e deficiência, levando em consideração suas limitações e criando oportunidades de aprendizagens, além de acompanhar o trabalho desenvolvido pelo professor apoio e estar em constante diálogo com o professor	1 a 5



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



Critério IV Habilidades profissionais	de AEE, fazendo com que estes alunos sintam-se acolhidos e incluídos no grupo.		
	Compromete-se com a aprendizagem de todos os seus alunos, esclarecendo dúvidas, orientando e corrigindo, individual e coletivamente, os trabalhos escolares e deveres de casa.		1 a 5
	Apresenta atitude positiva em relação à capacidade de aprendizagem dos alunos e é capaz de reconhecer talentos e de promover o desenvolvimento da autoconfiança e autoestima.		1 a 5
	Desenvolve eficiente gestão de sala de aula, criando um ambiente propício ao desenvolvimento da aprendizagem, mantendo a disciplina e orientando os alunos quanto à necessidade de organização e limpeza.		1 a 5
	Analisa os resultados das avaliações bimestrais para diagnosticar o nível de aprendizagem dos alunos e executa as intervenções necessárias para sanar as dificuldades encontradas.		1 a 5
	Apresenta a todos os pais ou responsáveis os resultados das avaliações de aprendizagem dos alunos, conscientizando-os da situação escolar de seus filhos e propondo caminhos para superar as dificuldades identificadas.		1 a 5
	A turma na qual leciona apresenta progresso no decorrer do ano letivo, demonstrando bons resultados de acordo com o trabalho realizado.		1 a 5
	Subtotal		55

SEGMENTO: SUPERVISORES

CRITÉRIOS	DESCRITORES DO DESEMPENHO OU DA CONDUTA	AValiação DA COMISSÃO	PONTUAÇÃO
Critério I Aperfeiçoamento profissional	Participa e tem comprometimento nos grupos de estudos, reuniões pedagógicas, cursos, eventos e palestras disponibilizados pela rede de ensino.		1 a 5
	Estuda e aplica no seu trabalho o conhecimento adquirido nas formações e cursos.		1 a 5
	Subtotal		10
Critério II	Relaciona-se cordialmente com todos do seu ambiente de trabalho, sabendo ouvir e discordar de forma respeitosa das ideias dos membros da equipe.		1 a 4
	Respeita as decisões coletivas em seu ambiente de trabalho, acatando a decisão da maioria.		1 a 4
	Trata com respeito e carinho todos os alunos,		1 a 4



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



Relacionamento interpessoal	sabendo lidar com a individualidade de cada um, respeitando a diversidade e adotando práticas inclusivas e éticas nos relacionamentos.		
	Tem bom relacionamento e interage com as famílias dos alunos, estabelecendo diálogo, confiança e construindo uma parceria eficiente para o desenvolvimento dos mesmos.		1 a 4
	Participa do trabalho de equipe e das ações da escola que envolvem interação com as famílias e alunos, contribuindo para o desenvolvimento das atividades de aprendizagem, recreação e convivência.		1 a 4
	Subtotal		20
Critério II Relacionamento interpessoal	Comparece regularmente ao local de trabalho, sendo assíduo e cumprindo com suas devidas atribuições.		1 a 3
	Cumpe rigorosamente o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa.		1 a 3
	Participa da elaboração e execução de projetos e ações coletivas realizadas pela escola ou administração municipal.		1 a 3
	Utiliza com cuidado e responsabilidade os equipamentos e materiais didáticos da escola.		1 a 3
	Zela pela conservação de todo o patrimônio público da instituição e educa seus alunos a preservarem as instalações e equipamentos da escola.		1 a 3
	Subtotal		15
	Critério III Compromisso Profissional e Institucional	Acompanha e avalia, no que lhe compete, a implementação e cumprimento das metas, ações e atividades previstas no PPP da escola.	
Demonstra interesse, disponibilidade e agilidade no exercício de suas atribuições.			1 a 5
Utiliza regularmente todas as tecnologias disponíveis para aprimorar e agilizar o processo de trabalho em sua prática educativa.			1 a 5
Executa, no que lhe compete, as ações e atividades propostas pela direção da escola e Secretaria de Educação.			1 a 5
Encontra alternativa eficaz para problemas e situações imprevistas com o corpo docente, orientando, quando necessário, para o cumprimento das normas escolares e para o bom funcionamento escolar.			1 a 5
Em equipe, analisa os resultados das avaliações para diagnosticar o nível de aprendizagem dos			1 a 5



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



Critério IV Habilidades profissionais	alunos de cada turma e orienta quanto às intervenções necessárias para sanar as dificuldades encontradas.		
	Compromete-se com o desenvolvimento das turmas, orientando os professores a planejar de acordo com as necessidades observadas, apontando estratégias e soluções para alcançar êxito no aprendizado.		1 a 5
	Estuda e orienta, com responsabilidade, o trabalho do professor de acordo com os planejamentos bimestrais a serem seguidos.		1 a 5
	Acompanha, semanalmente, os planos de aula dos professores observando se os mesmos estão condizentes com o trabalho proposto.		1 a 5
	Preocupa-se, orienta e acompanha o trabalho desenvolvido com os alunos de baixo desempenho e os que apresentam deficiência, levando em consideração suas limitações e necessidades especiais, garantindo que a inclusão aconteça de forma efetiva no ambiente escolar.		1 a 5
	Apresenta a todos os pais ou responsáveis, nas reuniões pedagógicas, os resultados das avaliações de aprendizagem dos alunos, conscientizando-os da situação escolar de seus filhos e propondo caminhos para superar as dificuldades identificadas.		1 a 5
	Subtotal		55

Prefeitura Municipal de Moema/MG,
Aos 17 de novembro de 2022.

ALAELSON
ANTONIO DE
OLIVEIRA:6501
5002653

Assinado de forma
digital por ALAELSON
ANTONIO DE
OLIVEIRA:65015002653
Dados: 2022.12.13
15:56:10 -03'00'

Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal